



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRR5 nº 71, de 29 de março de 2019](#).

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em cargos da PRR-5ª Região, durante o mês de Abril de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#); no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#); na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na [Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de cargos na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
12º	Marcelo Alves Dias de Souza	Férias	Duciran Van Marsen Farena	1º a 10/4/2019
			Maria do Socorro Leite de Paiva	11 a 20/4/2019
			Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	22 a 30/4/2019
16º	Uairandyr Tenório de Oliveira	Resolução CMPF nº 173, de 06/12/2016.	Sônia Maria de Assunção Macieira	1º e 2/4/2019
			Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	3 a 4/4/2019
			Domingos Sávio T. de Amorim	5 a 24/4/2019
			Francisco Chaves dos Anjos Neto	25 a 30/4/2019
3º	José Cardoso Lopes	Férias	Auristela Oliveira Reis	8 a 17/4/2019 Exceto 15 e 16 de abril conforme <a href="#">Portaria PRR5 nº 71, de 29 de março de 2019</a> .

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
8º	Alex Amorim de Miranda	Férias	Sônia Maria de Assunção Macieira	22 a 30/4/2019
9º	Fábio George Cruz da Nóbrega	Férias	José Cardoso Lopes	22 a 30/4/2019

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da [Portaria PRR5 nº 73/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2019, Caderno Administrativo, p. 11.](#)

Ministério Público Federal